

REGULAMENTO

“PROMOÇÃO PÉ DIREITO FM CIDADE 101”

1. DO PROMOTOR

Esta promoção é de responsabilidade da **RÁDIO FM CIDADE 101**, emissora integrante da **REDE MS INTEGRAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – ORGANIZAÇÃO IVAN PAES BARBOSA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.244.920/0001-18, afiliada com sede na Rua Ponta Porã, 2.413, Vila Planalto, Dourados-MS, CEP 79.825-080.

2. DO OBJETIVO

2.1. O presente regulamento tem a finalidade de disciplinar a distribuição gratuita de prêmios, através da “**Promoção Pé Direito FM Cidade 101**”, na modalidade assemelhada a concurso, nos termos do art. 1º da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72, a ser promovida pela Rádio FM Cidade 101.9 MHz – Dourados-MS.

3. DO PERÍODO DA PROMOÇÃO

3.1. A “Promoção Pé Direito da FM Cidade 101” terá início em 06/01/2012, com seu término em 31/01/2012.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 A campanha denominada “Pé Direito FM Cidade 101” sorteará aos ouvintes/participantes, os seguintes prêmios:

4.1.1. R\$ 1.000,00 (mil reais) em SERVIÇOS DE SALÃO DE BELEZA.

4.1.2. R\$ 1.000,00 (mil reais) em ROUPAS.

4.1.3. R\$ 1.000,00 (mil reais) em MATERIAIS ESCOLARES.

4.1.4. R\$ 1.000,00 (mil reais) em JOIAS.

4.1.5. Cada prêmio referido nos itens de 4.1.1 ao 4.1.4 será dividido em 04 (quatro) ganhadores, tendo cada um direito a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

4.2. 01 (um) FINAL DE SEMANA EM BONITO-MS com direito a 01 (um) acompanhante, diárias de hospedagem pagas e café da manhã incluso. O transporte de ida e volta ficará por conta do sorteado.

4.3. 04 (quatro) HABILITAÇÕES (CNH) que incluem 03 (três) aulas práticas e teóricas e demais despesas necessárias para a realização das mesmas e documentação.

4.4. 01 (um) NETBOOK.

4.5. 01 (um) 14º SALÁRIO, no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), salário mínimo vigente em 2012.

4.6. 01 (uma) MOTO NOVA, ZERO KM, MARCA HONDA, MODELO BIZ – KS ANO/MODELO 2011/2011, COR VERDE, MOTOR 125 CC, no valor de R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais).

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Somente será válida, única e exclusivamente para participantes pessoas físicas, residentes e domiciliadas região da Grande Dourados, sendo vedada participação da direção, funcionários e respectivos familiares da FM Cidade 101 e das empresas colaboradoras na promoção.

5.2. Para concorrer aos prêmios descritos nos itens 4.1.1 ao 4.5, serão consideradas somente as participações feitas através do site oficial da Rádio FM Cidade 101 – www.fmcidade101.com. O participante clicará em “Promoções” e em seguida “Promoção Pé Direito FM Cidade 101”, onde preencherá, corretamente, o formulário com nome completo, endereço eletrônico e telefone para contato.

5.3. Haverá um pré-sorteio diário, durante a vigência da promoção (item 3.1), de chaves/cupons para concorrer ao item 4.6 (HONDA BIZ-KS), que será realizado de hora em hora, durante a programação local (ver item 5.4.1) da FM Cidade 101, totalizando 226 chaves/cupons, as quais serão colocadas em uma “urna” e realizado um sorteio ao final da promoção.

5.4.1. Os sorteios das chaves/cupons, para concorrer ao prêmio do item 4.6, serão realizados na programação local da Rádio FM Cidade 101, nos seguintes programas:

- a) Segunda à sexta: Festa da Cidade (13h às 16h) e Top Sertanejo (16h às 19h);
- b) Sábados: Cidade Mix (12h às 15h), Super Hits (15h às 18h), Sertanejo Universitário (18h às 21h) e Na Balada 101 (21h à 0h);
- c) Domingos: Domingo da Cidade (05h às 10h) e Top Hits (15h às 18h).

5.4.2. Para ganhar a chave/cupom, que dá direito ao sorteio final do prêmio do item 4.6, o ouvinte deverá anotar corretamente a quantidade de vezes que, durante cada hora, passará no ar o “barulho da moto”. Ao final de cada hora, o locutor irá liberar o telefone (67) 3411-2910, onde o ouvinte ligará, para participar e responder ao vivo a pergunta. Em caso de resposta incorreta, o locutor passará a próxima ligação, até que se obtenha a resposta correta.

5.5. Somente serão aceitas inscrições que preencham todas as condições previstas neste Regulamento.

6. DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O último sorteio, a HONDA BIZ-KS (item 4.6), será realizado no dia 31/01/2012 às 17h na sede da Rádio FM Cidade 101, na Rua Ponta Porã, 2.413, Vila Planalto, Dourados-MS, podendo ser acompanhado pelos ouvintes participantes da promoção.

6.2. A “Promoção Pé Direito FM Cidade 101” terá término dia 31/01/2012, no qual, após esta data, será divulgado, em até 05 dias, o nome de todos os ganhadores, no site www.fmcidade101.com e no www.facebook.com/fmcidade101.

6.3. Os ganhadores desta promoção autorizarão a Rádio FM Cidade 101 a usar, a seu critério, a imagem, nome em qualquer tipo de mídia (jornal, TV, rádio, etc.) e peças promocionais para divulgação dos resultados da promoção, inclusive na Internet.

7. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS E SUAS DISPOSIÇÕES

7.1. Os prêmios poderão ser retirados, mediante a apresentação de documento com foto, a partir do dia 01/02/2012 na Sede da Rádio FM Cidade 101 – Rua Ponta Porã, 2.413 – Vila Planalto, em horário comercial, das 08h às 12h e das 14h às 18h, após ligação de confirmação da produção da Rádio FM Cidade 101.

7.2 A entrega do prêmio do item 4.6 (HONDA BIZ-KS), será agendado, para garantir o recebimento do mesmo, imediatamente após a identificação, e a disponibilidade do ganhador. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o sorteado. Os documentos necessários para a regularização do veículo junto ao DETRAN-MS, ou seja, emplacamento, licenciamento e demais custos, ficará a cargo do ganhador.

7.3. Na eventualidade do participante contemplado ser menor de idade, ele deverá ser assistido por seu representante legal no recebimento do prêmio.

7.4. O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser cedidos e/ou usufruído por qualquer terceiro sem a prévia e expressa autorização da Rádio FM Cidade 101.

7.5. O prêmio não pode ser convertido em dinheiro, ser trocado ou substituído por outro bem, produto ou serviço, conforme a previsão legal do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei 5.768/71.

7.6. O prazo para a entrega do prêmio desta promoção é de até 30 (trinta) dias, a contar da data do sorteio, de acordo com o art. 5º do Decreto nº 70.951, de 1972.

7.7. De acordo com o art. 6º do Decreto nº 70.951, de 1972, o direito ao prêmio sorteado, ganho na presente promoção comercial, não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do sorteio, caducará e o valor correspondente ao referido prêmio será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez dias.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1. A simples participação nesta promoção implica total e integral conhecimento, e aceitação irrestrita deste regulamento, bem como de seus termos e condições, presumindo-se, ainda, a condição de que o participante ganhador não possui qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

8.2. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da presente promoção, deverão ser preliminarmente dirimidas pela Rádio FM Cidade 101, persistindo-as, submetidas ao órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – PROCON de Dourados. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações desde que devidamente fundamentadas. O PROCON da cidade de Dourados-MS está localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves nº 772, Centro, Telefone (67) 3411-7754.

8.3. Este regulamento está disponível no site: www.fmcidade101.com.

8.4. Em caso de dúvidas a respeito da presente promoção, os participantes podem mandar um e-mail para promocao@fmcidade101.com ou através do telefone (67) 3411-2999.

Dourados, 03 de janeiro de 2.012.
FM Cidade 101.9 – Dourados-MS

